



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 1º

EDITAL Nº 1/2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODRAN

EDITAL Nº 1/2025

PUBLICAÇÃO DE OBRA TÉCNICA COMEMORATIVA DOS 15 ANOS DA COINJ/TJMG

A Coordenadoria da Infância e Juventude - COINJ do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna pública a seleção de artigos que comporão a obra técnica intitulada "Travessias da Infância e Juventude", a ser publicada em junho de 2025, nos termos deste edital.

1. ORGANIZADORES

- a) Alice de Souza Birchall - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG
- b) José Honório de Rezende - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Coordenador Executivo da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG
- c) Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior - Desembargador Presidente do TJMG

2. TEMÁTICA

2.1 Os artigos deverão versar sobre temas relacionados à infância e à juventude, com foco nos avanços, desafios e nas inovações das políticas públicas, bem como na atuação do sistema de justiça nos últimos 15 anos, incluindo, mas não se limitando a:

2.1.1 A atuação da COINJ/TJMG na promoção dos direitos da criança e do adolescente, especialmente em temas como acolhimento familiar, adoção, medidas socioeducativas e desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e egressos de unidades de acolhimento;

2.1.2 Propostas inovadoras de políticas públicas e práticas do sistema de justiça voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes;

2.1.3 Reflexões sobre os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e outras legislações pertinentes;

2.1.4 Intersetorialidade e políticas públicas para a primeira infância: análise de políticas públicas intersetoriais voltadas para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, com ênfase em educação, saúde e assistência social;

2.1.5 Diversidade e inclusão: desafios e propostas para a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; reflexões sobre a inclusão de crianças e adolescentes pertencentes a grupos minoritários (étnicos, raciais, LGBTQIA+, com deficiência, entre outros) no sistema de proteção e garantia de direitos;

2.1.6 O papel do Poder Judiciário na promoção de direitos e na garantia da proteção integral: análises críticas e propostas de aperfeiçoamento do papel do Judiciário no sistema de garantia de direitos, com foco na efetividade das medidas protetivas e socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. REQUISITOS, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 3.1 Serão aceitos apenas artigos inéditos e em língua portuguesa.
- 3.2 Os(as) autores(as) poderão submeter apenas 1 (um) artigo para avaliação.
- 3.2.1 É permitida a coautoria de até 2 (dois/duas) autores(as) por artigo.
- 3.3 Os artigos serão submetidos à avaliação pelos organizadores e/ou avaliadores(as) por eles designados(as), pelo método *single blind review*, garantindo-se a imparcialidade na avaliação.
- 3.4 Correções ou alterações poderão ser solicitadas pelos(as) avaliadores(as).
- 3.5 A seleção final considerará a relevância acadêmica, o rigor teórico-metodológico e a pertinência temática.
- 3.6 Os(as) autores(as), ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais, de forma irrevogável e gratuita, aos organizadores e ao TJMG, para fins de publicação, sem retribuição pecuniária.
- 3.7 Os artigos poderão ser publicados nos formatos impresso e digital.

4. SUBMISSÃO

- 4.1 Os artigos deverão ser encaminhados no período de 27/01/2025 a 22/04/2025 exclusivamente para o endereço de e-mail coinj@tjmg.jus.br, com o título “**SUBMISSÃO – EDITAL N° 1/2025 – 15 ANOS COINJ**”.
- 4.2 No corpo do e-mail, o(a)(s) autor(a/es/as) deverá/ão indicar o link do currículo Lattes, o(s) endereço(s) eletrônico(s) e telefone(s) de contato.

5. ESTRUTURA

- 5.1 Os artigos deverão obedecer à seguinte estrutura:
- 5.1.1 Título em língua portuguesa, em caixa alta e negrito, centralizado;
- 5.1.2 Resumo (até 250 palavras) em língua portuguesa, seguido da indicação de até cinco palavras-chave;
- 5.1.3 Texto dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão, sem subdivisões excessivas;
- 5.1.4 Referências produzidas conforme as normas da ABNT (NBR 6023/2018), ordenadas alfabeticamente.

6. NORMALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO

- 6.1 Os artigos deverão conter de 15 a 30 páginas, incluindo as referências.
- 6.2 Os artigos deverão ser submetidos em formato “.doc” ou “.docx”.
- 6.3 A fonte do texto será Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.
- 6.4 As margens superior e esquerda serão de 3 cm e as inferior e direita, de 2 cm.
- 6.5 As citações longas (mais de 3 linhas) serão feitas em fonte tamanho 10, com espaçamento simples e recuo de 4 cm.
- 6.6 O sistema de chamada das referências será autor-data (NBR 10520/2002).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os organizadores reservam-se o direito de resolver discricionariamente quaisquer divergências, omissões ou interpretações relativas a este edital.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

ALICE DE SOUZA BIRCHAL

Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude - COINJ/TJMG



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Alice de Souza Birchall**,
Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude, em 21/01/2025, às 18:01,
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade>
informando o código verificador **21548804** e o código CRC **648F3A43**.